



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DO DECRETO Nº 682/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 682 de 06 de dezembro de 2019, publicada no dia 09/12/2019, Edição 2141, com código de identificador nº 7904CDOE:

Onde se lê:

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

[...]

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lê – se:

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA:

[...]

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 09 de dezembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.